



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às dezesseis hora, reuniram-se por meio da plataforma de webconferência da RNP, (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/alberto-dresch-webler-2>), sob presidência do professor Alberto Dresch Webler, os conselheiros do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental para reunião ordinária do mês de dezembro. Estavam presentes: Prof. Robson Alves de Oliveira, Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro, Prof^a. Ana Lúcia Denardin da Rosa, Prof^a Elisabete Lourdes do Nascimento; representante discente Sara Line Araujo, Nayara dos Santos Albrigo; e técnicos Adão Silva Oliveira e Tiago de Oliveira Lima. **Ausências Justificadas:** Prof^a. Beatriz Machado Gomes, Prof^a. Nara Luísa Reis de Andrade, Prof^a. Patrícia Soares de Maria Medeiros; Prof^a. Renata Gonçalves Aguiar, Prof. Jeferson Alberto de Lima, Prof^a. Margarita Dueñas Orozcco, TAE Ana Paula Leite Cardiliquio. **Informes:** o professor Alberto apresentou os seguintes informes: **(1)** Chegaram em formato de doação potes de vidro com tampas nas seguintes quantidades: 48 grandes (ap. 1,8 L), 54 médios (ap. 1 L) e 6 pequenos (ap. 0,5 L). Gostaria de verificar novamente o interesse baseado no que veio, peça que enviem até o dia 31/12/2020. Caso seja necessário adequação a quantidade, irei marcar uma reunião com os interessados. **(2)** 23118.000154/2020-31 - Trata-se do Parecer n. 04/2020/CP-CT&I/PGF/AGU, da Câmara Permanente da Ciência, Tecnologia e Inovação - CP-CT& I, da Procuradoria-Geral Federal, cujo teor refere-se aos requisitos legais para que uma instituição pública possa ser enquadrada como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT, conforme estabelecido pelo art. 2º da Lei nº 10.973/2004. Em seguida, o técnico Tiago **(3)** Informou que o período de avaliação docente foi inicialmente estipulado de 16 a 18 de dezembro de 2020. No entanto, menos de 6% dos alunos participaram e por isso foi dilatado por uma semana o período de avaliação, adaptando novas plataformas para tentar aumentar a adesão. Peço que os professores enfatizem aos alunos a importância de participarem da avaliação docente. **Ponto de pauta: (1) Ponto 1 - 23118.000856/2020-15 - Planos de Ensino.** Após discussão, prosseguiu-se a votação. Plano de ensino de hidráulica: aprovado com abstenção da Prof^a. Ana Lúcia Denardin da Rosa; Avaliação de Impactos Ambientais: aprovado com abstenção da Prof^a. Elisabete Lourdes do Nascimento; Introdução a Computação para Engenharia Ambiental: aprovado com abstenção do Prof. Robson Alves Oliveira; Resíduos Industriais: aprovado com abstenção do Prof. Alberto Dresch Webler. Os planos de ensino de Cálculo II, Biologia Ambiental, Projeto Final de Curso, Direito Ambiental e Resíduos Industriais foram aprovados de forma unânime. **Encerramento:** nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, e eu, Tiago de Oliveira Lima, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente por mim e pelos membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Laboratório**, em 28/12/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 28/12/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 28/12/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 28/12/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Chefe de Departamento**, em 28/12/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Docente**, em 28/12/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Docente**, em 28/12/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Line Silveira Araújo, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563222** e o código CRC **A6485BDD**.